

REQUERIMENTO Nº / 2008.
(Do Sr. Deputado BILAC PINTO)

Requer à constituição de Comissão Especial destinada a emitir parecer sobre a PEC Nº 261, de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora:

Com fundamento nos artigos nº 17, inciso II, “C”, e 202, § 2º, do Regimento interno desta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência a constituição de Comissão Especial destinada a emitir parecer sobre o mérito da Proposta de Emenda à Constituição nº 261/2000, que “Acrescenta parágrafo ao artigo nº 37 da Constituição Federal”, já apreciada e aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, desde 12/12/2001.

Justificativa

A Proposta de Emenda a Constituição 261/2000, acrescenta parágrafo ao Artigo nº 37 da Constituição Federal, permitindo a aplicação do regime vigente da Legislação Trabalhista ao servidor ocupante exclusivamente de cargo em comissão, declaro em lei de livre nomeação e exoneração .

A proposta, que é de iniciativa do Deputado Feu Rosa (PSDB/ES) e outros, encontra-se no aguardo de despacho da Mesa Diretora para instalação de Comissão Especial, cuja admissibilidade foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC).

A presente medida tem por objetivo instituir garantias funcionais aos que prestam serviço à administração pública sem possuírem qualquer vínculo efetivo com o Estado, de forma a aplicar a esses o regime da Legislação Trabalhista.

Nesse sentido, é necessária a imediata instalação de Comissão Especial para emitir parecer pelo mérito da matéria, em razão da sua relevância.

Pelo exposto e ante a importância da proposta, espero contar com o apoio dos nobres Pares para a acolhida do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2008.

Deputado BILAC PINTO
PR / MG

